



GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Portaria 567/2022

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, no uso de suas atribuições, com amparo nos Arts. 90, IX, e 116, II, a, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a servidora **ELIZABETH SILVA SANTOS VINHAL** é efetiva no Município no cargo de auxiliar administrativa, sob a matrícula 54563, nomeada em 21 de março de 2016;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou, através de requerimento, a exoneração do seu cargo efetivo a partir de 01 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o ofício nº 184/2022/RH em que o Departamento de Recursos Humanos encaminhou o pedido para as providências cabíveis;

CONSIDERANDO tratar-se de iniciativa da servidora, e que deve ser atendida;


RESOLVE:

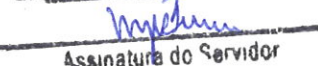
I – Exonerar, a pedido, o servidor **Elizabeth Silva Santos Vinhal**, matrícula 54563, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir de 01 de abril de 2022;

II – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para o fiel cumprimento desta portaria;

III – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a 01/04/2022**, sendo dada por publicada com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em 19 de abril de 2022.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OFICIAL
GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
AFIXADO NO MURAL DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL
EM 19 / 04 / 2022

Assinatura do Servidor

